



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

### ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

**FLASH**

**2832**

**Presidente da Mesa Diretora:** Manoel Soares Lopes

**Espécie:** Resolução

**Categoria:** Títulos de Cidadão Benemérito

**Autoria:** Maria Aparecida Bispo de Moura

**Data:** 12/11/1985

**Descrição Sumária:** RESOLUÇÃO Nº 525, de 19/11/1985. Concede o Título de Cidadã Benemérita de Montes Claros a Alba Altiva Fróes.

**Controle Interno – Caixa:** 7N      **Posição:** 30      **Número de folhas:** 05

Espécie: PR  
Categoria: Honraria / subcategoria: Título de Benemerência  
ct: PN  
ordem: 30  
nº fol: 03

**Resolução 525,  
de 19.11.85**

**Câmara Municipal de Montes Claros**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_**

**Autor:** Vereadora Maria Aparecida Bispo

**Assunto:**

Concedendo título de benemerência à senhora

**ALBA ALTIVA FROES**

**Caixa**

**MOVIMENTO**

- 1 Recebido em 12.11.85
- 2 À Comissão Especial em 12.11.85
- 3 Aprovado em 19.11.85
- 4 Enviado à publicação - 20.11.85
- 5 Arquivado -
- 6
- 7
- 8
- 9
- 10

# Câmara Municipal de Montes Claros

Resolução nº. 525, de 19 de novembro de 1985

Concede título de benemerência.

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) decreta e promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º. — Fica outorgado à senhora ALBA ALTIVA FRÓES o título de Cidadã Benemerita de Montes Claros, em sinal do reconhecimento desta Casa pelos seus relevantes serviços prestados a esta comunidade na área educacional.

Artigo 2º. — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Montes Claros, 19 de novembro de 1985

**Manoel Soares Lopes**

Presidente

**Sérgio Rocha Souza**

Secretário

JORNAL DO NOITE  
21.11.85



# Câmara Municipal de Montes Claros

RESOLUÇÃO Nº 525, de 19 de novembro de 1985

Concede título de benemerência.

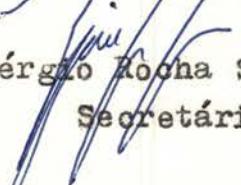
A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) decreta e promulga a seguinte Resolução:-

Artigo 1º - Fica outorgado à senhora ALBA ALTIVA FRÓES o título de Cidadã Benemerita de Montes Claros, em sinal do reconhecimento desta Casa pelos seus relevantes serviços prestados a esta comunidade na área educacional.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Montes Claros, 19 de novembro de 1985.

  
Manoel Soares Lopes  
Presidente

  
Sérgio Rocha Souza  
Secretário



# J.C. Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_\_

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_\_

Concede título de benemerência.

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) decreta e promulga a seguinte Resolução :-

Artigo 1º - Fica outorgado à senhora ALBA ALTIVA FRÓES o título de Cidadã Benemérita de Montes Claros, em sinal do reconhecimento desta Casa pelos seus relevantes serviços prestados a esta comunidade na área educacional.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 12 de novembro de 1985

*Maria Aparecida Bispo de Moura*  
Maria Aparecida Bispo de Moura  
Vereadora

COM: HONORATO - PINHEIRO - AFONSO.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**

A COMISSÃO DE ESPECIAL

EM 12 DE novembro DE 1985

PRESIDENTE

*Souss pala aprovação  
J. Pinheiro*

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**

APROVADO EM DISCURSSÃO POR

UNICA

EM 19 DE novembro DE 1985

PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**

PROMULGADO, PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE

EM 19 DE novembro, DE 1985

PRESIDENTE